



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.464, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 574.240,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional de R\$ 574.240,00 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
02.03.00	04.126.0056.2.160	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 78	Fonte: 01 160,00
SECRETARIA DE FINANÇAS					
02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.90.93.00	Ficha nº 109	Fonte: 05 22.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.013	/	3.2.90.21.00	Ficha nº 907	Fonte: 01 147.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.09.02	08.241.0008.2.021	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 249	Fonte: 02 3.400,00
02.09.02	08.241.0008.2.021	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 252	Fonte: 02 3.300,00
02.09.02	08.241.0008.2.021	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 253	Fonte: 05 1.100,00
02.09.02	08.243.0007.2.020	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 257	Fonte: 02 8.200,00
02.09.02	08.243.0007.2.020	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 260	Fonte: 02 4.000,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 262	Fonte: 05 8.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.019	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 292	Fonte: 05 18.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.013	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 314	Fonte: 02 11.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.909	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 342	Fonte: 02 1.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE					
02.10.01	10.301.0042.2.105	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 424	Fonte: 05 80.000,00
SECRETARIA DE OBRAS					
02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.93.00	Ficha nº 650	Fonte: 01 600,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO					
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 697	Fonte: 01 259.880,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.31.00	Ficha nº 770	Fonte: 01 6.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE FINANÇAS							
02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	103	Fonte: 01	4.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.90.92.00	Ficha nº	107	Fonte: 01	1.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.152	/	4.4.90.91.00	Ficha nº	112	Fonte: 01	1.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.152	/	4.5.90.91.00	Ficha nº	114	Fonte: 01	5.500,00
02.05.00	04.122.0053.2.153	/	3.3.90.35.00	Ficha nº	116	Fonte: 01	4.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.153	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	118	Fonte: 01	120.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.153	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	119	Fonte: 01	2.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.153	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	120	Fonte: 01	5.100,00
02.05.00	04.122.0053.2.905	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	121	Fonte: 01	2.000,00
02.05.00	04.129.0054.2.905	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	127	Fonte: 01	3.000,00
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS							
02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	190	Fonte: 01	10.000,00
02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	193	Fonte: 01	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
02.09.02	08.243.0008.2.023	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	264	Fonte: 05	8.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.010	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	269	Fonte: 02	2.350,00
02.09.02	08.244.0007.2.010	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	270	Fonte: 02	2.720,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	286	Fonte: 05	24.490,00
02.09.02	08.244.0007.2.019	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	293	Fonte: 05	18.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.013	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	313	Fonte: 02	130,00
02.09.02	08.244.0008.2.163	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	335	Fonte: 02	2.310,00
SECRETARIA DE SAÚDE							
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	422	Fonte: 05	22.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	889	Fonte: 05	80.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
02.11.01	12.365.0052.1.074	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	620	Fonte: 01	108.577,00
SECRETARIA DE OBRAS							
02.12.00	15.451.0041.1.064	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	639	Fonte: 01	76.803,00
02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	647	Fonte: 01	760,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO							
02.13.00	15.452.0034.1.082	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	665	Fonte: 01	49.500,00
02.13.00	15.452.0034.1.082	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	666	Fonte: 01	5.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
02.15.00	27.812.0019.1.088	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	765	Fonte: 01	6.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

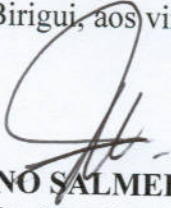
ESTADO DE SÃO PAULO


CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

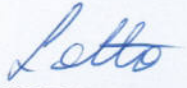
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de outubro de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


FABIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas